



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 003/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente, em Vitória, na data de 04 de fevereiro de 2000.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar a transferência de teto financeiro no valor de R\$ 4.513,32/ano, num valor mensal de R\$ 376,11 para o município de Cachoeiro de Itapemirim para integrar a FPO da Santa Casa de Misericórdia no Grupo 35 – Tomografia computadorizada para atender necessidades de 45 tomografias/ano do município de Marataízes.

Artigo 2º - Aprovar a transferência dos valores de R\$ 2.256,66/ano do teto do município de Vila Velha da FPO do hospital Evangélico e R\$ 2.256,66/ano do teto do município de Vitória da FPO da clínica Amantino Soares correspondendo a R\$ 188,05/mês

Vitória, 07 de fevereiro de 2000.



JOÃO FELÍCIO SCARDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib003-00